

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

Edição nº 1807

### Nesta edição:

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Concursos Públicos.....	5

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	8
---------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2015

Altera o Anexo III da Ordem de Serviço nº 06/2015, que estabelece diretrizes e instruções a respeito da classificação e do tratamento das informações com restrição de acesso.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1º** Na terceira tabela constante do Anexo III da Ordem de Serviço nº 06/2015, onde estão dispostos os conceitos utilizados nas tabelas, na parte que se refere ao tipo de procedimento conforme a classificação das Tabelas Unificadas do MPRS, onde se lê: "NT – NOTÍCIA DE FATO", leia-se: "NF – NOTÍCIA DE FATO".

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 599/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 24/11/2015, **ALESSANDRA CALEGARO CORREA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 694, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4403/2015).

**REVOGAR**

- a contar do dia 12/11/2015, a Portaria nº 0778/2015, que designou **LUCAS ROBERTO TELES CORDOVA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 12/11/2015 (Port. 4419/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 644/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado promoveu o arquivamento do IC nº 00802.00024/2015, instaurado com o objetivo de apurar suposta falta de acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos Órgãos Públicos de Policiamento Regional.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 645/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o representante legal da empresa "Mineradora Morro Grande", na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00009/2010, instaurado com o objetivo de investigar suposto dano ambiental decorrente de poeira, bem como a precariedade das estradas vicinais no Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS, devido ao tráfego de caminhões das empresas de mineração.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 646/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia anônima sobre preterição na concessão de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI's pelo Corpo de Bombeiros de Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00062/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 647/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1807

Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à reclamação de suposta falta de leitos no Sistema Único de Saúde. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00115/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 648/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à ocorrência de possível fraude nas inexigibilidades de licitação para contratação de profissionais de diversas áreas artísticas para participação na feira do livro, realizada nos dias 9 a 13 de outubro de 2013. A respeito foi instaurado o expediente RD.000935.00060/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 649/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia de suposto vazamento de rede de esgoto misto em propriedade particular, localizada na Av. Mascarellos, nº 50, Bairro Teresópolis, em Porto Alegre. A respeito foi instaurado o expediente RD.00833.00070/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 650/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia anônima de suposta prática de improbidade administrativa por parte de servidor cedido ao Ministério Público. A respeito foi instaurado o Procedimento n.º 01623.000.102/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 651/2015– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00892/2015-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 652/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Marcos Antônio Leonedes dos Santos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à reclamação dando conta de que o Hospital de Alvorada não teria realizado a cirurgia do reclamante. A respeito foi instaurado o RD. 00935.00103/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 600/2015**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a Portaria nº 4179/2014, que designou a servidora MARIANA GRASS XAVIER, Agente Administrativo, ID n.º 3448100, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Charles Masiero, ID nº 3436926, no que diz respeito à Chefia Administrativa da Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (Port. 4398/2015).



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1807

**DESIGNAR**

- a servidora MARIANA ALLENDE CORRÊA, ID nº 3854493, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Charles Masiero, ID nº 3436926, no que diz respeito à Chefia Administrativa da Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (Port. 4399/2015).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 04 de dezembro de 2015, a servidora STAELELLWANGER LAUXEN, ID N.º 3428885, do Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 4420/2015).

**Nomear**

- LUCIANE TEMP AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4426/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 9866-09.00/06-9**

**LOCADORA:** ANA CAROLINA COSTA GONÇALVES; **OBJETO:** prorrogar, por 18 (dezoito) meses, a contar de 1º de dezembro de 2015, o prazo de locação do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 1515, na cidade de Santa Vitória do Palmar/RS – Contrato AJDG n.º 195/2011; reajustar, no percentual de 5%, o valor do locatício, passando para a quantia mensal de R\$ 2.013,86; alterar, para fins procedimentais, a cláusula sexta, parágrafo único; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste e Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00938.00097/2015-9**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **MELISSA STEIN SCHARNBERG**, ID n.º 3449610; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVC9360, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2435-09.00/15-6  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/15**

**CONTRATADA:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licenças perpétuas do software para solução de extração, transformação e carga de dados, análises e relatórios para o ambiente de Business Intelligence - BI - QlikView; **VALOR TOTAL:** R\$ 159.390,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **VIGÊNCIA:** 12 meses, prorrogáveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, 47/05 e 54/02, e Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015,

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.31865**

**CONTRATADA:** LEX EDITORA S/A.; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual do produto MAGISTER NET; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.785,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 16 de novembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SUMULA - AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS  
PROCESSO N.º 002508.0900.15-7**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA/RS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2015  
CO.31353**

**CONTRATADA:** VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	10	FRAGMENTADORA DE PAPEL	R\$ 789,99



**VALOR TOTAL:** R\$ 7.899,90 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 380/2015**

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS DO CONCURSO**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE**, Classe “R”, Edital nº 043/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE:**

I. **DEFERIR** os recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados:

NOME	INSCRIÇÃO
HELEN CRISTINA STEFFEN	66.039
JULIANA ZWETSCH	66.368
LOURENCO LEAL PRATI	67.526
MARCUS DE MORAES HERRMANN	66.326

II. **COMUNICAR** que as respostas aos recursos interpostos e a avaliação da Prova de Títulos estão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login?next=/concursos>) a partir de 04/12/2015;

III. **DIVULGAR**, no Anexo I deste Edital, o resultado definitivo da prova de títulos;

IV. **DIVULGAR**, no Anexo II deste Edital, o resultado e classificação provisórios do concurso, conforme segue:

- Lista de classificação geral, nela integrando os candidatos com deficiência;
- Lista de classificação especial, para candidatos com deficiência;

V. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso **quanto ao resultado e classificação provisórios do concurso**, nos seguintes termos:

- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- O período para interposição de recursos é das **10h00min do dia 09/12/2015 até as 16h00min do dia 11/12/2015**.
- O recurso interposto está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
- Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com quaisquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 043/2015.

VI. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 3 (três) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão do Concurso.



ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

Nº INSCRIÇÃO	NOTA PROVA DE TITULOS
65994	-
66002	1,0
66039	6,0
66050	1,0
66093	1,0
66133	-
66228	3,0
66245	-
66260	-
66284	-
66313	7,0
66326	4,0
66368	7,0
66481	2,0
66556	-
66605	-
66646	5,0
66661	6,0
66809	4,0
66813	8,0
66884	-
66954	9,0
66969	-
67137	-
67165	-
67216	3,0
67264	7,0
67345	7,0
67515	-
67526	5,0
67643	1,0



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1807

**ANEXO II**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS DO CONCURSO**

**A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	INF*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF PROV*
JULIANA MATTEI	66661	27	13	10	5	82	6	88	1
RENAN BEHLING	66813	27	12	10	2	78	8	86	2
JEFFERSON FRITSCH	66313	26	12	10	5	79	7	86	3
LUCAS GASPERIN	66093	29	13	9	4	84	1	85	4
ROSELI MÁRCIA FRITSCH	66954	26	11	9	4	76	9	85	5
LOURENCO LEAL PRATI	67526	27	14	8	3	79	5	84	6
LEANDRO LOBATO CAMARGO	66228	27	11	10	5	80	3	83	7
TOMÁS HICKMANN	66646	27	11	9	4	78	5	83	8
HELEN CRISTINA STEFFEN	66039	27	11	8	4	77	6	83	9
ELISA MARIA VOLPATO SIQUEIRA	67216	27	10	9	5	78	3	81	10
MARIA CAROLINA GOULART SOARES	66245	27	13	9	4	80	-	80	11
JENIFER TAIS MACIEL	66605	27	11	10	5	80	-	80	12
ROBERTO BEGNINI	67264	27	10	6	3	73	7	80	13
ROSELAINE DA CRUZ MENDES	67345	27	9	6	4	73	7	80	14
MARCUS DE MORAES HERRMANN	66326	26	11	9	4	76	4	80	15
LEANDRO DA ROCHA FISCHER	65994	27	12	9	4	79	-	79	16
LUCIANO BAUMHARDT DE OLIVEIRA	67643	26	14	10	2	78	1	79	17
RODRIGO DOS SANTOS AQUISTAPACE	66884	26	12	10	5	79	-	79	18
JULIANA ZWETSCH	66368	24	13	7	4	72	7	79	19
FELIPE AUGUSTO MULLER THIESEN	66050	27	10	9	4	77	1	78	20
CÍNTIA RODRIGUES MARTINS	66809	25	11	8	5	74	4	78	21
ALENCAR DA ROSA BRAVO	66969	26	14	6	5	77	-	77	22
LEONARDO MORAIS ARAUJO	66284	26	10	10	4	76	-	76	23
THIAGO PACHECO DO PRADO	67165	26	13	7	3	75	-	75	24
ERICK MENDES MARTORELLI	67137	26	12	7	4	75	-	75	25
LUAN BURIN DA ROSA	67515	25	12	9	4	75	-	75	26
LILIAN SOUZA STROHMEIER	66260	24	13	8	5	74	-	74	27
PEDRO CEMIM	66556	25	11	8	4	73	-	73	28
GIOVANNA NAZARETH PAIVA DOS SANTOS	66002	25	9	9	4	72	1	73	29
PAULO LUIS RIBEIRO MENDES	66133	24	12	8	4	72	-	72	30



**B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG	INF*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF PROV*
DAIANE DE ALBUQUERQUE WEILER	66481	18	9	5	3	53	2	55	1

**\*Legenda:**

INSC – número de inscrição do candidato

CE – número de acertos em Conhecimentos Específicos

LP – número de acertos em Língua Portuguesa

LEG – número de acertos em Noções de Direito e Legislação

INF - número de acertos em Informática

CLASSIF PROV – classificação provisória

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 71/2015**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00760.00028/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por Daniela Pires Schwab - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade apurar possíveis irregularidades na extinção da Associação Agrícola Vespasiano Correa (AAVC). Investigados: Aavc - Associação Agrícola Vespasiano Correa e Empresa Irmãos Rosolen - Agro Vespa. Local do Fato: Encantado.

IC 00763.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na indevida cobrança de complementação de despesas por procedimento cirúrgico realizado sob convênio do Sistema Único de Saúde – SUS. Investigado: Vanderlei Bottega. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa e/ou dano ao erário na contratação e pagamento de profissionais médicos pelo Hospital São Roque de Severiano de Almeida, o qual recebe recursos públicos do Estado, sem a devida contraprestação de serviço de ditos profissionais à população. Investigado: Hospital São Roque De Severiano De Almeida. Local do Fato: Erechim.

PI 00769.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Estrela por André Costa - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Estrela com a finalidade de OBJETO: apurar eventual ilicitude no deferimento de licenciamento ambiental autorizador de construção em terreno localizado na Rua Pércio Freitas, sem número, no Bairro Alto da Bronze, em Estrela.

INVESTIGADO: MARCO ANDRÉ BRUXEL, RG 1052289401, CPF 68515758091, Rua Tirandentes, 719/103, Estrela/rs; HILÁRIO EIDELWEIN, RG 1002322111, CPF 23983140068, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico de Estrela, Rua Cel. Flores, 353, Centro, Estrela.. Investigados: Hilário Eidelwein e Marco André Bruxel. Local do Fato: Estrela.

IC 00820.00202/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de Apurar a violação à Lei de Acesso à informação (Lei n. 12.527/2011), tendo em conta a falta de divulgação nominal dos vencimentos dos servidores e integrantes do Poder, tendo como investigado o Poder Executivo de Passo Fundo.. Investigado: Poder Executivo De Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00865.00036/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na contratação de Agente Público de Saúde pelo município de Santa Maria, bem como ausência de profissionais de enfermagem responsável na UBS Kennedy, inviabilizando o trabalho dos ACS.

Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00891.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De



Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E O DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LEÃO DA SERRA, VISANDO À REALIZAÇÃO DA SÃO LEOPOLDO FEST 2012. Investigados: Ary José Vanazzi, Departamento De Tradições Gaúchas Leão Da Serra, Município De São Leopoldo e Ruimar Nunes Soares. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00949.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigação acerca de irregularidades existentes em contratações temporárias de servidores no Município de Xangri-Lá, com base na Lei nº 1.742/2015, em desobediência ao princípio do concurso público, expressamente previsto no art. 37, II, da Constituição Federal.. Investigado: Município De Xangri-Lá. Local do Fato: Capão Da Canoa.

PI 00952.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Parobé por Rachel Mergulhão Tannenbaum - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Parobé com a finalidade de Apurar denúncia de Irregularidades em serviços de remoção fúnebres. Investigado: Funerária São José. Local do Fato: Parobé.

IC 01220.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Paula Ataíde Athanasio - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Apurar eventual contratação irregular se serviços jurídicos – assessoria jurídica – pelo Município de Cachoeirinha tendo como investigados o Município de Cachoeirinha, Maritânia Lúcia Dallagnol e Dallagnol Advogados Associados. Investigados: Dallagnol E Advogados Associados S/ C, Maritânia Lúcia Dallagnol e Município De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00814.00082/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possível lesão ao meio ambiente e/ou à ordem urbanística em virtude da existência de canos estragados na Rua Alberto Dresbach, n.º 815, Bairro Vila Nova, nesta cidade, nas proximidades do leito da RS-239, ocasionando rachaduras no solo, bem como alagamentos.

Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

Local: Rua Alberto Dresbach, n.º 815, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00861.00064/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha

De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Apurar possível fracionamento irregular de imóvel sob matrícula de nº 18.424. . Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00882.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de APURAR A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DIRETOR DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, LEI MUNICIPAL Nº 2.392/06, QUANTO À ESTRATÉGIA DE CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. Investigado: Município De São Francisco De Paula. Local do Fato: São Francisco De Paula.

PI 00935.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular de APP na Av Frederico Dohl, ao lado do Horto Florestal, bairro Aparecida em Alvorada/RS.

Investigados: Alencar Maximiliano De Oliveira, Erimar Gabriela Da Rosa Nascente, Franciele Oliveira De Lima, Gessi Teresinha Weber, Ingrid Da Rosa Costa, Lucinéia Alves Ferreira, Rodrigo Oliveira Santana e Sílvia Regina Paulo Nascente. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em APP e Área da Mata, na Avenida A, Bairro Umbú, em Alvorada/RS.. Investigados: Gerson Luis Da Silva e Marcelo Francisco Gomes Gonçalves. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular na Rua Paineras, 603, esquina com a Rua Antônio Prado, Bairro Pró Morar, em Alvorada/RS.. Investigados: Clovis Nissola Vieira, Jean Carlo Avila Da Silva, Rosimar Charão e Silvonei Dos Santos Almeida. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular na Rua Pedro Álvares Cabral, 619, em Alvorada/RS.. Investigado: Cladir Cardoso Leandro. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em área de APP com mata nativa no final da Rua Zumbi, Bairro Piratini, em Alvorada/RS.. Investigados: Cladir Cardoso Leandro e Juliano Roman Marinho. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek -



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1807

Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em APP no final das ruas Um, Vinte e Cinco, Vinte e Seis e Vinte e Sete, no bairro Umbu, em Alvorada/RS.. Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em APP entre as ruas 12 de Julho, Beira Mar e Rua 114, no bairro Umbu, em Alvorada/RS.

Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em área com mata nativa próximo ao Cemitério Municipal e Parque Natural da SMAM, em Alvorada/RS.. Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular de APP do Arroio Águas Mortas, na Av. Presidente Getulio Vargas, parada 61, Bairro Tijuca, em Alvorada/RS.. Investigados: Clovis Nissola Vieira, Lucineia Alves, Meriane Brum e Silvonei Dos Santos Almeida. Local do Fato: Alvorada.

IC 01233.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Ivoti por Charles Emil Machado Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ivoti com a finalidade de OBJETO: Instigar o Município de Lindolfo Collor a efetivar a aprovação de projetos de construção, desmembramento e loteamento sempre por servidores concursados.

INVESTIGADO: Município de Lindolfo Collor, RS.

LOCAL: Município de Lindolfo Collor, RS.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00326/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar fornecimento de produtos impróprios para o consumo quanto ao uso de agrotóxicos. Investigado: Henrique Eduardo Aliprandini - Frutini. Local do Fato: RS.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00722.00106/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Eduardo Só Dos Santos Lumertz - Promotor De Justiça em Substituição Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar a regularidade do estabelecimento denominado Vico Express, no aspecto urbanístico e ambiental.

Investigado: Vico Express.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

PI 00722.00107/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Eduardo Só Dos Santos Lumertz - Promotor De Justiça em Substituição Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar a instalação de obra irregular, na ERS 444, sob responsabilidade da Construtora Galves.

Investigado: Construtora Galves.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00728.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da destruição da flora sem licença de órgão ambiental competente, na localidade de água Morna, Interior de Cachoeira do Sul. Investigado: Alirio Zanoni Bonfante. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00728.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da destruição da flora sem a devida autorização do órgão ambiental competente, na BR 290, Km 243,5, Palmas, interior de Cachoeira do Sul. Investigado: Lorena Sussembach. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00728.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar a prática de dano ambiental decorrente de pesca com petrechos não permitidos em lei. Investigados: Alex Nunes Da Rocha e Antônio Marcos Pereira Rodrigues. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00728.00035/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação em área de preservação permanente sem autorização.= Investigado: Arnildo Figueiro Xavier. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

PI 00814.00116/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Eventuais danos ambientais que possam advir da omissão do Município de Novo Hamburgo consistente na não-recuperação da vala de drenagem existente entre a Vila Palmeira e o dique da contenção do Rio dos Sinos.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1807

Investigado: Município de Novo Hamburgo.

Local: Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00850.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por José Eduardo Gonçalves - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente em fazer uso de fogo em área agropastoril para limpeza de campo, sem licença do órgão ambiental competente e em descumprimento da legislação ambiental. Investigado: Francisco Rodrigues Outeiro. Local do Fato: Estância Areal II, BR-293, KM 431, Sesmaria dos Vasconcelos, Quaraí/RS.

IC 00861.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de " Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação para construção de imóvel, sem licença ambiental, de responsabilidade de Eliane Lasch, em área situada à Rua Gerfredo Peccati, 270, Bairro Margarida, em Santa Cruz do Sul, próxima ao anel de proteção do Cinturão Verde. Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00864.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria com a finalidade de

Objeto – possível situação de irregularidade de loteamento ilegal/clandestino, e dano ao meio ambiente (soterramento de nascente; destruição de APP; poço artesiano clandestino), situado em imóvel na Estrada Pedro Fernandes da Silveira, Distrito de Pains, em Santa Maria.

Investigados: ÁLVARO POTRICH e WALTER MACHADO BADKE

Local: Distrito de Pains, em Santa Maria.

IC 00867.00031/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa com a finalidade de apurar a realização de obras de terraplanagem e aterramento em área úmida e com indícios de APP.

Investigado: Paulo Bansner. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00882.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR PLANTIO DE PINUS SEM POSSUIR LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, SENDO PARTE DA ÁREA ONDE HOVE QUEIMA DE CAMPO NATIVO PARA FACILITAR O PLANTIO.. Investigado: Alípio Henrique Petzinger. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00882.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de APURAR A DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO PRIMÁRIA OU SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO AVANÇADO OU MÉDIO DE REGENERAÇÃO. Investigado: Edemar Wilhelm. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00922.00033/2012 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Diego Corrêa De Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Investigar o barramento de curso d' água sem outorga legal e sem licenciamento, neste ato inclui como investigado o Senhor PAULO ROBERTO DA ROSA APESTEGUI.

IC 00947.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Averiguar degradação ambiental causada pela supressão e aterramento de vegetação nativa, com área desmatada medindo 12640 m2, mediante uso de uma escavadeira hidráulica, sem licença do órgão competente, fato ocorrido no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Carlos Augusto Carpenedo.

IC 01129.00025/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí por Suzane Hellfeldt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí com a finalidade de Apurar o dano ambiental decorrente do corte e destruição de vegetação nativa fora da área de preservação permanente e sem autorização do órgão competente, praticado, em tese, por Adão Vanceta.. Investigado não informado. Local do Fato: Salto Do Jacuí.

IC 01175.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar irregularidades na constituição e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - de Montenegro. Investigado: Município De Montenegro. Local do Fato: Montenegro.

Inquérito Civil nº 00794.00086/2015: Objeto: Apuração de eventual irregularidade no parcelamento do solo urbano, decorrente da doação imobiliária de área para a abertura de via pública, referente ao imóvel matriculado sob o nº 29.932 do CRI de Ijuí, situada no Bairro Mundstock, na Cidade de Ijuí/RS.

Inquérito Civil nº 00794.00074/2015: Objeto: Apuração e reparação do dano decorrente do desenvolvimento de abastecimento de veículos e máquinas em tanques de combustíveis instalados na garagem municipal de Nova Ramada, sem o devido e prévio licenciamento ambiental.

Inquérito Civil nº 00794.00087/2015: Objeto: Apuração de eventual irregularidade no parcelamento do solo urbano, decorrente da doação imobiliária de área para a abertura de via pública, referente ao imóvel matriculado sob o nº 48112 do CRI de Ijuí, situada no Bairro Mundstock, na Cidade de Ijuí/RS.

Inquérito Civil nº 00794.00085/2015: Objeto: Apuração de eventual parcelamento irregular de solo urbano, decorrente de doação imobiliária de área para a abertura de via pública, referente ao imóvel matriculado sob o nº 27923 do CRI de Ijuí, situada no Bairro Tancredo Neves, nesta Cidade de Ijuí/RS.

Aditamento de portaria do Inquérito Civil nº 00794.00035/2013 (Apuração de dano ambiental e medidas de recuperação de área degradada pelo aterramento de Área de Preservação Permanente com resíduos da construção civil, localizada na



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1807

Travessa Afonso Bartz, s/n, Bairro Assis Brasil, Ijuí-RS) que aduz agora que os investigados passam a ser MUNICÍPIO DE IJUÍ e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE IJUÍ (DEMASI), sendo excluído NADIR DUTRA DE LIMA do polo da investigação.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00772.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar a carência de policiais militares e de estrutura afetando a segurança pública dos Municípios que compõem a Comarca de Faxinal do Soturno.

Ano: 2015.

Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

IC 00922.00071/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana.

Objeto: Apurar as condições inadequadas do Abrigo Público Municipal de Uruguaiana.

Investigado: Município de Uruguaiana.

Local do Fato: Uruguaiana/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de Dezembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.